

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024**  
**Protocolo nº 2025010193**  
**Concorrência nº 008/2023**  
**Município de Catalão**

1º Termo aditivo ao Contrato nº 024/2024 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda, nos termos da Concorrência nº 008/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Nassim Agel, nº 505, Setor Central, na cidade de Catalão - GO, inscrito sob o CNPJ nº 01.505.643/0001-50, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **Sr. Jamil Torquato Pereira**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 198.327.881-53, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

**CONTRATADO: Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda**, inscrita no CNPJ nº 18.804.209/0001-73, com sede na Av. Raulina Fonseca Pascoal, nº 765, Qd.102, Sala 03, Setor Central, CEP 75.701-480, representada neste ato pelo **Sr. Rafael Fonseca Machado**, inscrito no CPF nº 014.545.591-28, residente e domiciliado nesta cidade.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 22 de março de 2024, nos autos da Concorrência nº 008/2023, oriundo do processo administrativo 2023041570, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II e art. 65 da Lei 8.666/93 e Cláusula Sexta – “Do prazo e da prorrogação” do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

**1.1.** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo e reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços de limpeza urbana, administração do aterro sanitário e serviços correlatos.

**1.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

**2.1.** Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **02 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

**3.1.** Em atendimento ao que foi acordado entre as partes e de acordo com o resultado da correção pelo índice IPCA-E (IBGE) o reajuste corresponderá a 5,25%, portanto, da-se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 16.088.604,99 (dezesseis milhões e oitenta e oito mil seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos)** e valor mensal de **R\$ 1.340.717,08 (um milhão trezentos e quarenta mil setecentos e dezessete reais e oito centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2025.

**Dotação Orçamentária: 01.3002.04.122.4001.4104-339034-100**

**Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.****CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 31 DE MARÇO DE 2025.

Assinatura Eletrônica Simples  
Data: 04/04/2025

*Jamil Torquato Pereira*

Nome: Jamil Torquato Pereira  
Documento:

**Município de Catalão**  
**Jamil Torquato Pereira**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Contratante**

RAFAEL FONSECA  
MACHADO:0145455912  
8

Assinado de forma digital por  
RAFAEL FONSECA  
MACHADO:01454559128  
Dados: 2025.04.03 13:41:04 -03'00'

**Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda**  
**CNPJ nº 18.804.209/0001-73**  
**Rafael Fonseca Machado**  
**Contratada**